



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. ERIBERTO MEDEIROS)

Declara a festa junina “São João de Caruaru”, conhecido como “O Maior São João do Mundo”, como Manifestação da Cultura Nacional

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei declara o São João de Caruaru, como Manifestação da Cultura Nacional.

Art. 2º Fica reconhecido o São João de Caruaru, como Manifestação da Cultura Nacional, nos termos do art. 215, §1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O São João de Caruaru, conhecido como “O Maior São João do Mundo”, é uma celebração cultural que ganhou renome internacional, destacando-se como um dos eventos mais grandiosos e autênticos do Brasil.

A cidade de Caruaru, localizada no coração do estado de Pernambuco, se transforma anualmente em um cenário festivo que atrai pessoas de todas as partes do país e além-fronteiras. Com uma atmosfera única, a festa reúne elementos tradicionais e contemporâneos, marcando-se como um verdadeiro espetáculo de cultura, música e folclore.

A grandiosidade do São João de Caruaru reflete-se em sua rica diversidade cultural, incorporando danças típicas, como as famosas quadrilhas juninas e o





xaxado e uma variedade de manifestações artísticas que celebram as tradições nordestinas, como os grupos de bacamarteiros. O evento é palco para apresentações de artistas locais e nacionais, bem como a exposição de artesanato e a degustação de deliciosas iguarias da culinária regional, como a canjica, a pamonha, o bolo de milho e o famoso "pé-de-moleque".

A festa destaca-se não apenas pela sua dimensão cultural, mas também pelo seu impacto econômico e turístico. Durante o período junino, Caruaru se transforma em um importante polo turístico, atraindo visitantes que desejam vivenciar a autenticidade das festas juninas nordestinas. Hotéis, pousadas e estabelecimentos comerciais registram um aumento significativo em suas atividades, proporcionando um impulso para a economia local.

O São João de Caruaru também é uma oportunidade única para que as tradições culturais se renovem e se transmitam de geração em geração. Cantada pelo Rei do Baião Luiz Gonzaga e eternizada na voz do grande cantor Jorge de Altinho, a Capital do Forró se fixou no imaginário popular do Nordeste. A participação ativa da comunidade e a presença de turistas de diferentes origens contribuem para a preservação e valorização das práticas culturais, promovendo um intercâmbio enriquecedor entre as diversas manifestações culturais presentes no evento.

O reconhecimento oficial do São João de Caruaru como Manifestação da Cultura Nacional reforçaria ainda mais sua relevância, possibilitando a captação de investimentos e recursos que contribuiriam para aprimorar a infraestrutura do evento, expandir suas atividades e proporcionar um ambiente ainda mais propício para o intercâmbio cultural e o crescimento econômico.

Aclamado como "O Maior São João do Mundo", é muito mais do que uma simples festa; é um espetáculo de cores, sons e tradições que une pessoas, gerações e culturas, revelando a riqueza e a diversidade do Brasil. Nessa celebração, a cidade de Caruaru se torna um verdadeiro palco de vivacidade





CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57º LEGISLATURA
GABINETE DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS – PSB/PE

cultural, onde a alegria do São João é compartilhada com o mundo, perpetuando uma herança valiosa e única.

Portanto, é fundamental que o São João de Caruaru seja devidamente reconhecido como Manifestação da Cultura Nacional, em virtude de seu valor histórico, cultural e social. Essa medida não apenas honraria as tradições e a identidade nordestina, mas também fortaleceria a promoção e preservação desse evento icônico.

Diante do exposto, solicitamos o apoio de nossos Nobres Pares para aprovação desta relevante proposição.

Deputado Eriberto Medeiros

PSB -PE

Apresentação: 17/08/2023 11:26:42.650 - MESA

PL n.3969/2023



* C D 2 3 7 4 0 0 1 1 8 3 0 0 *